



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CCXXXVII de 10 de
Junho de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Aviso de Licitação: 28/2019**
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

- ✓ **Portarias: 192/2019**
Portaria N.º 192/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOCÉLIO LIMA DE ALMEIDA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 193/2019**
Portaria N.º 193/2019.
Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

- ✓ **Portarias: 194/2019**
PORTARIA Nº 194 /2019.
Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 14.003, 24 (quatorze mil, três reais e vinte e quatro centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB ...

- ✓ **Portarias: 195/2019**
PORTARIA Nº 195 /2019.
Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 13.552, 89 (treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB ...

- ✓ **Portarias: 12/2019**
PORTARIA Nº. 012/2019-SEAGRI.
Dispõe sobre as férias do servidor que indica e dá outras providências.

- ✓ **Portarias: 196/2019**
PORTARIA Nº 196 /2019.
Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de junho do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores ...

- ✓ **Portarias: 197/2019**
PORTARIA Nº 197 /2019.
Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de junho de 2019, as faltas ao trabalho dos servidores ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019



Portarias: 198/2019

PORTARIA Nº 198 /2019.

Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de maio de 2019 ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **25 de junho de 2018, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019-SEAG/SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>>, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de junho de 2019.

*** **

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 192/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **JOCÉLIO LIMA DE ALMEIDA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 13 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo irá receber medicamentos da Programação Pactuada Integrada de Medicamentos - PPI, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF, na cidade de Fortaleza, avenida Washington Soares, nº 7605, Bairro Messejana, conforme ofício em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
– Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 193/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 10 de junho de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-onibus de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 10/06/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
– Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 194 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Incentivo Financeiro de desempenho das ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, será concedido aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal mediante adesão feita ao programa, de acordo com a Lei Nº 596/2012;

CONSIDERANDO que a concessão do incentivo fica condicionada a duração do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 596/2012;

CONSIDERANDO a Lei Nº 638/2014 do Artigo 2º que trata dos incentivos pagos aos profissionais da área de saúde, desde que estes, estejam cumprindo as funções de Médicos, Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário, desde que lotados nas Equipes de Saúde da Família- ESF, Saúde Bucal- SB e os do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 14.003, 24 (quatorze mil, três reais e vinte e quatro centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB para os profissionais da saúde, de acordo com a lotação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, Ministério da Saúde, referente ao mês de abril de 2019, utilizando repasse da competência de maio de 2019, com os respectivos valores:

Nº	Nome	CPF	Cargo	Equipe	Vinculo Empregatício	Valor
01	Elaine Cristina Sales da Silva	***.871.463-**	Enfermeira	ESF Cacimbão	Estatutário	R\$1.318,19
02	Rosa Maria Fontenele	***.403.003-**	Técnica de Enfermagem	ESF Cacimbão	Estatutário	R\$ 439,39
03	André Felipe de Carvalho Oliveira	***.123.403-**	Cirurgião Dentista	ESB Cacimbão	Estatutário	R\$ 362,95
04	Liziana Maria da Rocha	***.833.733-**	ASB	ESB Cacimbão	Estatutário	R\$ 120,98
05	Maria Lair Ponte Vasconcelos	***.521.533-**	Enfermeira	UBS Caranguejo I	Estatutário	R\$1.318,19
06	Robério de Araújo Medeiros	***.288.704-**	Cirurgião Dentista	ESB Caranguejo I	Estatutário	R\$ 362,95
07	Sônia de Brito Silva	***.673.533-**	ASB	ESB Caranguejo I	Estatutário	R\$ 120,98
08	Anna Cecília Rodrigues e Silva	***.102.263-**	Enfermeira	ESF Caranguejo III	Estatutário	R\$ 527,28
09	Janete Alves da Silva	***.365.613-**	Enfermeira	ESF Inharim	Estatutário	R\$ 1.318,19
10	Maria do Socorro de Araújo	***.500.073-**	Técnica de Enfermagem	ESF Inharim	Estatutário	R\$ 439,39
11	Fleming Flaviano de Andrade Bastos	***.859.373-**	Enfermeiro	ESF Macajetuba	Estatutário	R\$ 1.318,19
12	Silvera Maria de Brito Silva	***.641.383-**	Enfermeira	ESF São José	Estatutário	R\$1.318,19
13	Maria do Perpetuo Socorro de Lima Costa	***.092.503-**	Enfermeira	ESF Pe. Vieira	Estatutário	R\$ 1.318,19
14	Celene Oliveira Ferreira	***.172.003-**	Técnica de Enfermagem	ESF Pe. Vieira	Estatutário	R\$ 439,39



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

15	Marcos Antônio Oliveira Vale	***.969.464-**	Cirurgião Dentista	ESB Juá dos Vieiras	Estatutário	R\$ 362,95
16	Sônia Rodrigues	***.826.523-**	Enfermeira	ESF Quatiguaba	Estatutário	R\$ 527,28
17	José Fernando de Araújo	***.553.853-**	Técnico de Enfermagem	ESF Quatiguaba	Estatutário	R\$ 175,76
18	Zilmar Batista Ferreira	***.080.243-**	Cirurgiã Dentista	ESB Quatiguaba	Estatutário	R\$ 145,18
19	Jackeline Costa Cavalcante	***.260.163-**	ASB	ESB Quatiguaba	Estatutário	R\$ 48,39
20	Francisca Andreline Mendonça Amaro	***.534.803-**	Enfermeira	ESF Buíra	Estatutário	R\$ 1.318,19
21	Mara Muniz Moreira	***.840.66*-**	Enfermeira	ESF Jaguaribe	Estatutário	R\$ 527,28
22	Rosilene Tavares da Silva	***.165.653-**	Técnico de Enfermagem	ESF Jaguaribe	Estatutário	R\$ 175,76

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 195 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Incentivo Financeiro de desempenho das ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, será concedido aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal mediante adesão feita ao programa, de acordo com a Lei Nº 596/2012;

CONSIDERANDO que a concessão do incentivo fica condicionada a duração do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 596/2012;

CONSIDERANDO a Lei Nº 638/2014 do Artigo 2º que trata dos incentivos pagos aos profissionais da área de saúde, desde que estes, estejam cumprindo as funções de Médicos, Enfermeiros, Cirurgiões Dentistas, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Consultório Dentário, desde que lotados nas Equipes de Saúde da Família- ESF, Saúde Bucal- SB e os do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;

RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da verba de incentivo no valor de R\$ 13.552, 89 (treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), pela certificação ou adesão ao PMAQ -AB para os profissionais da saúde, de acordo com a lotação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, Ministério da Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2019, utilizando repasse da competência de março de 2019, com os respectivos valores:

Nº.	Nome	CPF	Cargo	Equipe	Vinculo Empregatício	Valor
01	Daniele Aguiar Machado	***.236.843-**	Enfermeira	ESF Juá dos Vieiras	Cooperada	R\$ 1.318,19
02	Ana Cleide Araújo Gomes	***.015.543-**	Técnica de Enfermagem	ESF Juá dos Vieiras	Cooperada	R\$ 439,39
03	Mirian Vieira de Moraes	***.358.213-**	ASB	ESB Macajetuba	Cooperada	R\$ 120,98
04	Ana Gecy de Oliveira	***.225.613-**	Técnica de Enfermagem	ESF São José	Cooperada	R\$ 439,39
05	Jamara Magdalena Vieira Lopes	***.928..923-**	Enfermeira	ESF Passagem da Onça	Cooperada	R\$ 1.318,19
06	Raquel Ana de Brito Noletto	***.467.333-**	Técnica de Enfermagem	ESF Passagem da Onça	Cooperada	R\$ 439,39
07	Conceição de Maria Pontes Freitas	***.196.493 -**	Técnica de Enfermagem	ESF Caranguejo III	Cooperada	R\$ 175,76
08	Gleiciane Fontenele Costa	***.963.153 -**	Enfermeira	ESF Manhoso	Cooperada	R\$ 1.318,19
09	Geneci Vieira de Araújo Linhares	***.294.123-**	Técnica de Enfermagem	ESF Manhoso	Cooperada	R\$ 439,39
10	Bruna Fernandes Rodrigues de Oliveira Nogueira	***.176873-**	Cirurgiã Dentista	ESB Manhoso	Cooperada	R\$ 362,95
11	Antônia Renata Nascimento Fontenele	***.212.203-**	ASB	ESB Manhoso	Cooperada	R\$120,98
12	Maria de Lourdes de Brito	***.992.463-**	Técnica de Enfermagem	ESF Buíra	Cooperada	R\$ 439,39
13	Adriano Sousa Rodrigues	***.393.683-**	Enfermeiro	Oiticicas	Cooperado	R\$ 1.318,19



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

14	Maria da Assunção Machado de Carvalho	***.782.013-**	Técnica de Enfermagem	ESF Oiticias	Cooperada	R\$ 439,39
15	Cleany Marques dos Santos	***.809.733-**	ASB	ESB Oiticias	Cooperada	R\$ 120,98
16	Leonarda Alves de Oliveira Alencar	***.617.293-**	Enfermeira	ESF Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 1.318,19
17	Eneida Cardoso de Sousa	***.941.753-**	Técnica de Enfermagem	ESF Hiran Rocha	Cooperada	R\$ 439,39
18	Ellen Maria de Andrade Silva	***.206.983-**	Cirurgiã Dentista	ESF Oiticias	Cooperada	R\$ 362,95
19	Eliete Silva Bezerra	***.001.933-**	Assistente Social	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
20	Elaine Sousa de Araújo	***.716.943-**	Educadora Física	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
21	Rebeca Siqueira Carvalho Freire	***.480.353-**	Fisioterapeuta	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
22	Samara Oliveira Val	***.493.743-**	Nutricionista	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
23	Shandra Borges Nogueira	***.316.273-**	Psicóloga	NASF	Cooperada	R\$ 251,78
24	Andriele Maria Nogueira da Silva	***.350.113-**	Técnica de Enfermagem	ESF Caranguejo I	Cooperada	R\$ 439,39
25	Raimunda do Nascimento Alves	***.844.753-**	Técnica de Enfermagem	ESF Macajetuba	Cooperada	R\$ 439,39
26	Maria Cleuba Araújo Freire Neta	***.613.303-**	Cirurgiã Dentista	ESB Macajetuba	Cooperada	R\$ 362,95
27	Maria das Graças Dias de Araújo	***.283.513-**	ASB	ESB Macajetuba	Cooperada	R\$ 120,98

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** ** *



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 012/2019-SEAGRI

Dispõe sobre as férias do servidor que indica e dá outras providências.

O Senhor **RENATO ANDRADE GURGEL**, Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o direito do servidor, relativo ao gozo tempestivo de suas férias regulares;

Considerando o disposto no Art. 98, da Lei 485/2007 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DENNIS ERNESTO VERGARA RÍOS**, portador do RG: ***697-DPF AP e CPF: ***.115.773-**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário**, lotado na Secretaria de Agricultura e Extensão Rural, suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2018/2019, devendo ser gozadas no período compreendido entre os dias **01/07/2019 a 30/07/2019**, com os direitos previstos no art. 7º, XVII da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e procederá aos descontos relativos às faltas que houver e os competentes registros na ficha funcional do servidor para os fins estabelecidos em Lei, encaminhando o processo à Secretaria de Finanças para pagamento do saldo a que faz jus, ficando o servidor liberado dos pontos diários no período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará, em **10 de junho de 2019**.

Renato Andrade Gurgel

Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 196 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de junho do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2018/2019:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Ana Paula Lima de Lira	***.781.303-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	UBS Oiticicas	01/07 a 30/07/2019
02	Ana Cristina Ramos Alves	***.031.283-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	CRMMCM	01/07 a 30/07/2019
03	Aldenora Maria da Silva	***.781.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	CRMMCM	01/07 a 30/07/2019
04	Antônio Flávio de Carvalho	***.478.293-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Inharim/anexo Vambira	01/07 a 30/07/2019
05	André Felipe de Carvalho Oliveira	***.123.403-**	Estatutário	Cirurgião Dentista	UBS Cacimbão	01/07 a 30/07/2019
06	Antônio Carlos Medeiros da Costa	***.841.463-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	UBS Cacimbão	01/07 a 30/07/2019
07	Antônio Francisco da Silva Rabelo	***.413.213-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde	01/07 a 30/07/2019
08	Auricélia Sales de Carvalho Passos	***.567.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
09	Daucília Araújo Cardozo	***.461.813-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Inharim	01/07 a 30/07/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

10	Erotides Braga Bastos	***.612.003-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
11	Elizabeth de Fátima Carneiro de Arruda	***.560.433-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Manhoso	01/07 a 30/07/2019
12	Emiliana dos Santos Almeida	***.498.083-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Passagem da Onça	01/07 a 30/07/2019
13	Francisco Alberto Xavier	***.610.473-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/07 a 30/07/2019
14	Francisco das Chagas da Conceição Carneiro	***.966.023-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Buíra	01/07 a 30/07/2019
15	Francisco de Assis do Nascimento	***.552.003-**	Estatutário	Agente Patrimonial	UBS Hiran Rocha	01/07 a 30/07/2019
16	Helen dos Santos Vieira	***.991.773-**	Estatutário	Atendente de Consultório Dentário	UBS General Tibúrcio	01/07 a 30/07/2019
17	Helena Maria da Costa Alves	***.959.943-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Cacimbão	01/07 a 30/07/2019
18	José Fernando de Araújo	***.281.177-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Quatiguaba	01/07 a 30/07/2019
19	José Nogueira Vieira da Rocha	***.598.208-**	Estatutário	Motorista	Secretaria de Saúde	01/07 a 30/07/2019
20	José Mateus Paulino de Oliveira	***.282.243-**	Estatutário	Agente Patrimonial	CRMMCM	01/07 a 30/07/2019
21	Jorgina Lyegi de Menezes Paiva	***.933.153-**	Estatutário	Fisioterapeuta	CRMMCM	01/07 a 30/07/2019
22	José Ironildo Xavier da Silva	***.518.073-**	Estatutário	Agente Patrimonial	Centro Fitoterápico	01/07 a 30/07/2019
23	Júlio César Brito Fontenele	***.162.523-**	Estatutário	Inspetor Sanitário	Secretaria de Saúde	01/07 a 30/07/2019
24	Liziana Maria da Rocha	***.833.733-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Cacimbão	01/07 a 30/07/2019
25	Maria das Graças Portela Miranda	***.566.783-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Caranguejo	01/07 a 30/07/2019
26	Maria das Graças de Oliveira	***.598.213-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Passagem da Onça	01/07 a 30/07/2019
27	Maria José Oliveira dos Santos Silva	***.798.953-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
28	Maria Lair Ponte Vasconcelos	***.521.533-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Caranguejo	01/07 a 30/07/2019
29	Maria Rejane de Araújo	***.682.283-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	01/07 a 30/07/2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

30	Raimunda Pereira Santos	***.784.713-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
31	Raquel Oliveira Lopes e Vasconcelos Fontenele	***.090.703-**	Estatutário	Fonoaudióloga	CRMMCM	01/07 a 30/07/2019
32	Rejane de Oliveira Pereira da Silva	***.978.853-**	Estatutário	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	01/07 a 30/07/2019
33	Rivelino Araújo Rocha	***.612.433-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
34	Maria Socorro Feitosa	***.208.033-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS General Tibúrcio	01/07 a 30/07/2019
35	Paulo Cardoso Vieira	***.925.303-**	Estatutário	Bombeiro Hidráulico	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
36	Paulo Sérgio Alves da Costa	***.102.473-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/07 a 30/07/2019
37	Quélia Guilherme Pereira de Brito	***.070.013-**	Estatutário	Técnica de Enfermagem	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
38	Rosa Maria Fontenele	***.403.003-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Cacimbão	01/07 a 30/07/2019
39	Selma Alves Fontenele	***.565.333-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
40	Simone Silva Passos	***.034.813-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS Caranguejo	01/07 a 30/07/2019
41	Valdir Alves Vieira	***.628.933-**	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/07 a 30/07/2019
42	Wagner Alves de Mendonça	***.123.431-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/07 a 30/07/2019
43	Waillem Kleiman Rodrigues de Oliveira	***.137.733-**	Estatutário	Técnica de Enfermagem	HMMMC	01/07 a 30/07/2019
44	Liliane Carvalho Batista	***.753.123-**	Estatutário	Assistente Social	HMMMC	01/07 a 30/07/2019

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de junho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 197 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de junho de 2019, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de maio de 2019, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	Agente Comunitário de saúde	UBS Hiran Rocha	16
Armando Hypolito da Silva Neto	***.316.007-**	Estatutário	Médico	HMMVC	10 h
Carlos Alberto Carvalho de Sousa	***.528.213-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	06
Francisco Macedo Sousa	***.281.163-**	Estatutário	Enfermeiro	HMMVC	06 h
José Eudes da Costa	***.002.133-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Fitoterápico	05
Maria da Assunção Pereira Vieira	***.990.663-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	02

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de junho de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 198 /2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, será remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, de acordo com o artigo 59, Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de maio de 2019, ao servidor abaixo relacionado, conforme a seguir:

Nº	Nome da Servidora	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Paulo Cardoso Vieira	***.925.303-**	Estatutário	Bombeiro Hidráulico	HMMVC	08 – referente ao feriado do dia 01/05/19 – quarta-feira – dia do trabalho

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXXXVII de 10 de Junho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

